



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 309/2025

Institui o Dia do Motorista do Transporte Escolar Público e Privado no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú, o Dia do Motorista do Transporte Escolar Público e Privado, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º - O Dia do Motorista do Transporte Escolar Público e Privado tem por objetivo:
I – reconhecer a importância dos profissionais que atuam no transporte escolar, zelando pela segurança e bem-estar dos estudantes;
II – valorizar o trabalho desenvolvido por motoristas que contribuem significativamente para a educação, assegurando o acesso dos alunos às unidades escolares;
III – estimular ações de conscientização e valorização da categoria, por meio de eventos, palestras, homenagens e campanhas educativas.

Art. 3º - As comemorações referentes à data poderão ser promovidas em parceria com entidades da sociedade civil, associações de motoristas, sindicatos, escolas públicas e privadas, além de órgãos da administração municipal.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo designará a Secretaria de Educação, Departamento Municipal de Trânsito e de Transportes (Demutran), Autarquias e outras Secretarias se necessário para implementação das atividades previsto nesta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.30*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar a atuação dos motoristas do transporte escolar, tanto da rede pública quanto da privada, que



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

exercem papel fundamental no cotidiano escolar, garantindo o acesso de milhares de crianças e adolescentes às instituições de ensino.

Estes profissionais, muitas vezes anônimos, desempenham suas funções com responsabilidade, cuidado e dedicação, enfrentando desafios diários para assegurar um transporte seguro e eficiente. É dever do poder público prestar o devido reconhecimento a essa categoria essencial para o funcionamento do sistema educacional.

O reconhecimento aos profissionais que diariamente garantem a segurança e o bem-estar dos estudantes, os motoristas do transporte escolar. É também uma oportunidade para agradecer a Deus pela vida e dedicação desses profissionais que, com responsabilidade e zelo, transportam centenas de crianças todos os dias, enfrentando desafios e contribuindo diretamente para o acesso à educação.

A profissão de motorista é essencial para o funcionamento da cidade e, no contexto escolar, exerce um papel ainda mais sensível. São esses profissionais que conduzem com segurança os alunos até as unidades de ensino, garantindo que a jornada de aprendizado comece e termine com cuidado e respeito. A escolha da data de 25 de julho coincide com o Dia do Motorista, sendo, portanto, uma oportunidade de reforçar a valorização dos profissionais que atuam especificamente no transporte escolar.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos (as) nobres colegas vereadores (as) para a aprovação deste Projeto de Lei, por sua relevância social, educacional, o compromisso, e o cuidado com o transporte dos alunos do município.

